



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES**  
**DIREÇÃO LEGISLATIVA**

Av. Carlos de Medeiros, 231, Centro, Baixo Guandu-ES, 29 730-000  
CNPJ 31.796.832/0001-90

**RESOLUÇÃO N° 166/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

*Concede Título de Cidadão Guanduense ao Ilmo. Sr. DOUGLAS CAUS - Cel QOCPM.*

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais e Regimentais APROVOU, e eu PROMULGO, com fulcro no art. 29, IV, do Regimento Interno e 16, IV, da Lei Orgânica Municipal, o seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Guanduense ao Ilmo. Sr. **DOUGLAS CAUS - Cel QOCPM.**

**Art. 2º** - Este Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos vinte e sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e Cinco.

 Assinado Digitalmente

**CLÓVIS PASCOLAR**  
Presidente



Registrado e Publicado nesta  
Direção Legislativa em 27/11/2025

 Assinado Digitalmente

**SALATIEL DIAS BEBIANO**  
Diretor Legislativo



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 39003600350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003600350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CLOVIS PASCOLAR** em 27/11/2025 07:40

Checksum: **3D06F460B5CF8B920A1D2592E90FA66D48D8258E7683B969B68317254433B748**

Assinado eletronicamente por **SALATIEL DIAS BEBIANO** em 27/11/2025 07:40

Checksum: **44E861D9192EE4779FFB61C2AFBCBC317BBCF985276A7E40C0F7C8380CA42FB5**



---

Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 39003600350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.